



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PSCP

Processo Administrativo nº 055/2020 – CPL

PARA:

EMPRESA: FUNERARIA PAX IMPERIAL

CNPJ: 08 980 821/0001-43

END: RUA BENEDITO LEITE, Nº 701A. CENTRO – CEP: 65903-290 – IMPERATRIZ - MA

A Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.577.844/0001-62, com sede administrativa situada na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fundamento na Lei nº 8.666/93, convida essa Empresa a participar do procedimento simplificado de Cotação de Preços A **Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, para distribuição as famílias carentes do Município**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme Anexo I deste PSCP.

Caso seja de seu interesse participar, solicitamos enviar sua proposta de preços de acordo com as instruções abaixo no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

I – ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Elaborar Carta Proposta em papel timbrado da Empresa;
2. Apresentar proposta com preço unitário de cada item solicitado e ao final o valor total da proposta;
3. Conceder prazo de validade da PROPOSTA de no mínimo 30 (trinta) dias consecutivos contados da entrega da proposta.
4. Certificar que a empresa possui todas as certidões negativas exigidas na Lei 8.666/03 para contratação pública com vigência na data da proposta.

II – ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Para celeridade deste Procedimento Simplificado de Cotação de Preços - PSCP as propostas poderão ser enviadas dentro do prazo estabelecido por e-mail em arquivo PDF (e-mail: cplpmmps@hotmail.com), mas deverão ser entregues em original no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do envio por meio eletrônico, sob pena de desclassificação da proposta;

A apresentação de proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço e demais normas aplicáveis na legislação específica.

Quaisquer esclarecimentos necessários às Empresas serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL no endereço indicado.

III - DOCUMENTOS ANEXOS

I – Especificação;

II – Minuta de Contrato.

São Pedro dos Crentes/MA, 05 de maio de 2020.


Semaias da Silva Morais
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ (MF) 01.577.844/0001-62

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PSCP

Processo Administrativo nº 055/2020 – CPL

PARA:

EMPRESA: FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA

CNPJ: 07.748.988/0001-10

END: RUA LUIS DOMINGOS Nº 850, CENTRO – CEP: 65903-450 – IMPERATRIZ - MA

A Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.577.844/0001-62, com sede administrativa situada na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA. por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fundamento na Lei nº 8.666/93, convida essa Empresa a participar do procedimento simplificado de Cotação de Preços **A Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, para distribuição as famílias carentes do Município**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme Anexo I deste PSCP.

Caso seja de seu interesse participar, solicitamos enviar sua proposta de preços de acordo com as instruções abaixo no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

I – ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- | |
|---|
| 1. Elaborar Carta Proposta em papel timbrado da Empresa; |
| 2. Apresentar proposta com preço unitário de cada item solicitado e ao final o valor total da proposta; |
| 3. Conceder prazo de validade da PROPOSTA de no mínimo 30 (trinta) dias consecutivos contados da entrega da proposta. |
| 4. Certificar que a empresa possui todas as certidões negativas exigidas na Lei 8.666/03 para contratação pública com vigência na data da proposta. |

II – ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Para celeridade deste Procedimento Simplificado de Cotação de Preços - PSCP as propostas poderão ser enviadas dentro do prazo estabelecido por e-mail em arquivo PDF (e-mail: cplpmmps@hotmail.com), mas deverão ser entregues em original no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do envio por meio eletrônico, sob pena de desclassificação da proposta;

A apresentação de proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço e demais normas aplicáveis na legislação específica.

Quaisquer esclarecimentos necessários às Empresas serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL no endereço indicado.

III - DOCUMENTOS ANEXOS

I – Especificação;

II – Minuta de Contrato.

São Pedro dos Crentes/MA, 05 de maio de 2020.


Senegias da Silva Morais
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ (MF) 01.577.844/0001-62

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PSCP

Processo Administrativo nº 055/2020 – CPL

PARA:

EMPRESA: SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO TOCANTINS LTDA

CNPJ: 10.478.143/0001-67

END: RUA DOMINGUES Nº 986, CENTRO – CEP: 65901-430 – IMPERATRIZ - MA

A Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.577.844/0001-62, com sede administrativa situada na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fundamento na Lei nº 8.666/93, convida essa Empresa a participar do procedimento simplificado de Cotação de Preços A **Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, para distribuição as famílias carentes do Município**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme Anexo I deste PSCP.

Caso seja de seu interesse participar, solicitamos enviar sua proposta de preços de acordo com as instruções abaixo no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

I – ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- | |
|---|
| 1. Elaborar Carta Proposta em papel timbrado da Empresa; |
| 2. Apresentar proposta com preço unitário de cada item solicitado e ao final o valor total da proposta; |
| 3. Conceder prazo de validade da PROPOSTA de no mínimo 30 (trinta) dias consecutivos contados da entrega da proposta. |
| 4. Certificar que a empresa possui todas as certidões negativas exigidas na Lei 8.666/03 para contratação pública com vigência na data da proposta. |

II – ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Para celeridade deste Procedimento Simplificado de Cotação de Preços - PSCP as propostas poderão ser enviadas dentro do prazo estabelecido por e-mail em arquivo PDF (e-mail: cplpmsps@hotmail.com), mas deverão ser entregues em original no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do envio por meio eletrônico, sob pena de desclassificação da proposta;

A apresentação de proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço e demais normas aplicáveis na legislação específica.

Quaisquer esclarecimentos necessários às Empresas serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL no endereço indicado.

III - DOCUMENTOS ANEXOS

I – Especificação;

II – Minuta de Contrato.

São Pedro dos Crentes/MA, 05 de maio de 2020.


Semar da Silva Morais
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de empresa de prestação serviços/confecções de fotografias para galeria de fotos do Executivo Municipal: quadro com impressão de fotos oficiais, conforme este instrumento.

2 – OBJETO

Contratação de empresa de **Aquisição de urnas funerárias, para distribuição as famílias carentes do município**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Urna funerária adulto 1,90m: confeccionada em madeira de pinos com espessura de 18mm, acabamento em verniz alto brilho, forro interno em TNT, tampa eucatex por cima com 4 chavetas metalizadas, 6 alças duras metalizadas. Dimensões de comprimento da caixa parte interior 1,90m e exterior 1,94m, comprimento tampa externo 1,97m, padrão popular, modelo sextavado	unid	32
02	Urna funerária infantil de 0,60cm a 140m: confeccionada em madeira de pinos com espessura de 18mm, acabamento em verniz alto brilho, forro interno em TNT, tampa eucatex por cima com 4 chavetas metalizadas, 6 alças duras metalizadas. Comprimento proporcional ao tamanho escolhido, padrão popular, modelo sextavado	unid	06

2.1 – Justificativa:

O Secretaria municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes necessita da presente contratação para atender as necessidades da população carente do município.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da contratação será até 31/12/2020.

4 – DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado regional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO que, entre si, fazem de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, com sede administrativa na Av. Canaã, nº 102 – Centro – CEP: 65978-000 – São Pedro dos Crentes/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, portador do RG nº >>>>>>>>>, inscrito no CPF nº >>>>>>>>>, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**. E do outro lado, >>>>>>>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº >>>>>>>>>, com endereço na >>>>>>>>>>>, neste ato representada por >>>>>>>>> brasileiro(a), casado(a), (profissão), portador do CPF nº >>>>>>, e RG nº >>>>>>, com endereço na >>>>>>>>>>>, doravante denominado de **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O presente contrato administrativo é firmado, nos termos do Processo Administrativo nº 055/2020/CPL, Dispensa nº 024/2020/CPL, inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se ainda o presente contrato administrativo, em autorização executiva consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para o objeto deste instrumento, não configurando assim, qualquer vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa de **Aquisição de urnas funerárias, para distribuição as famílias carentes do município**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com Anexo I do Processo de Dispensa nº 024/2020/CPL.

DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Clausula Quarta – As despesas oriundas da execução do objeto do presente contrato correrão por conta exclusivas do CONTRATADO.

DO PREÇO E PAGAMENTO

Cláusula Quinta – Pela execução do objeto deste instrumento, O contratante pagará ao contratado a importância de R\$ >>>>>(>>>>>>), a serem pagos mediante fornecimento devidamente comprovado.

Parágrafo único – O pagamento será efetuado mediante apresentação de DANFE devidamente atestado pelo setor competente e acompanhado de certidões de regularidade da empresa.

DA DESPESA

Cláusula Sexta – A despesa com a execução do objeto constante do presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

08 244 0124 2050 MANUTENTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS

